

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 56/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA M.F.A. AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº23.453.855/0001-73, com sede na Rua Senador Alencar, nº622, Bairro Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.030-050. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliário e ferramentas para o Laboratório de Refrigeração e Climatização, destinado ao CVT de Quixadá, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no disposto no Processo nº 5521310/2017, que publicou a Dispensa de Licitação nº 07/2017 em razão dos itens do fracasso do Item 01 da licitação FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.058.18717.09.44905200.2.82.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Maria de Fátima Alves Aguiar, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2017

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, com sede nesta Capital, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz - CEP: 60811-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32; e PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, com sede na Rua Cel. Luiz Felipe, nº 299, Bairro: Centro, Município de Cedro, inscrita no CNPJ nº 07.812.241/0001-84. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estimular o potencial inovador e o conhecimento dos jovens capacitados em TIC para torná-los empreendedores, promovendo o desenvolvimento socioeconômico nas regiões atendidas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no Processo nº 6771476/2017; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo; DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2017; SIGNATÁRIOS : Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE; e Francisco Nilson Alves Diniz, Prefeito do Município de Cedro. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2017.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº256/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **Estagiários** de Nível Médio, ADRIELE SANTOS DE SOUSA, Mat:300091-4-2 e JOSÉ WENDEL DE OLIVEIRA VERAS, Mat:300091-5-0, referente a 21 (vinte e um) dias de outubro no valor de R\$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), e 20 (vinte) dias de novembro no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) totalizando assim R\$ 112,75 (cento e doze reais e setenta e cinco centavos). FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)S PARA A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP
EDITAL Nº06/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, Prof. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e as Universidades Conveniadas, torna público o processo seletivo de estagiário(a)s para a Funcap, destinado a estudantes de nível superior, nas áreas de conhecimento especificadas no Anexo Único deste Edital. As inscrições estarão abertas pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no site da Funcap, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no Serviço de Protocolo – SERP da Funcap, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter obtido, em pelo menos 80% (oitenta por cento) das médias finais das disciplinas cursadas, notas não inferiores a 7 (sete); • ter cursado no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos créditos requeridos. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovante de que o(a) aluno(a) encontra-se regularmente matriculado(a) no curso referente à área desejada; • histórico escolar do curso atualizado pelo menos até o 1º semestre de 2017, demonstrando que pelo menos 80% (oitenta por cento) das médias finais das disciplinas cursadas, foram notas não inferiores a 7,0 (sete), além do total do número de créditos já cursados; e • Curriculum Vitae com foto. A seleção constará de análise do curriculum, histórico escolar e entrevistas, que serão realizadas de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora. As convocações obedecerão à ordem de classificação, dependendo estritamente de disponibilidade orçamentária. Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº06/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

ÁREA	Nº DE VAGAS
Direito	1
Administração de empresas	3
Biblioteconomia	1
Recursos Humanos	1
Jornalismo/Comunicação Social/Letras	1
Secretariado Executivo	2
Ciências da Computação	2
TOTAL	11

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a)